



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 008 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso I, item “c” combinado com o art. 66, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o contido no memorando nº 005/2019-GP da Secretaria Municipal de Saúde,

### RESOLVE:

**I - instaurar** Sindicância a fim de apurar o fato ali relatado;

**II - designar** a servidora CAMILA BITTENCOURT BUENO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal permanente, para conduzir os trabalhos fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA,  
em 14 de fevereiro de 2019.

  
**ANTÔNIO HELLY SANTIAGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

